

# io Of



# ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

### ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3645

# Ji-Paraná (RO), 8 de novembro de 2021

# **SUMÁRIO** AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01 AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01 PORTARIA......PÁG. 01 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO....PÁG. 01 EDITAL DE PRORROGAÇÃO...PÁG. 02 EDITAL DE CHAMAMENTO....PÁG. 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 05 TERMO DE COOPERAÇÃO FPS...PÁG. 10

# AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2021/PMJP-RO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-5435/2021 - FPS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é a **Contratação de** empresa especializada em assessoria e consultoria de investimentos credenciada junto a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), para prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira das aplicações do fundo de previdência social do município de Ji-Paraná, presencial e através de acesso a sistema de plataforma em tempo real, realizando atualização e treinamento para o comitê de investimento, gestor e diretor executivo do Fundo Municipal de Previdência Social - FPS. Valor Total Estimado: R\$ 15.387,96 (quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). Data de Abertura: 19/11/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereco eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 05 de novembro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves

Pregoeira Oficial Decreto n. 16.004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132/2021/PMJP-RO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9156/2021 – FCJP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PRECO por ITEM. tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de material** para restauração e confecção dos enfeites natalinos (mangueiras, fios, alicate, etc.) para atender os eventos da Fundação Cultural. Valor total estimado: R\$ 487.566,86 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Data de Abertura: 19/11/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 05 de novembro de 2021

Gilmara de Andrade Alves Pregoeira Oficial Decreto n. 16.004/2021

### AVISO DE DISPENSA CMJP

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 19 PROCESSO Nº 194/2021

OBJETO: Manutenção de fonte com aquisição de bomba para fonte luminosa. Na análise do Processo Administrativo nº 194/2021, constatou-se a dispensa de licitação, sendo feita em favor de L K N P DALMAN ACCOUNTABILITY PATRIMONIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 43.504.362/0001-22, no valor de R\$47.998,79 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). tudo conforme descrito nos autos, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Palácio Abel Neves, 05 de novembro de 2021

Leticia de Brito Martins Presidente da CPL

### PORTARIA





Art. 3º Fiscal responsabilizar-se por acompanhar e fiscalizar toda a execução do



# EDITAIS CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 156/2021

nal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais Memorando n. 1755/PGM/PM/JP/2021, atendendo a sentença Judicial constante dos autos n.7011722-78.2018.822.0005, e considerando a necessidade dos profissionais de Educação, no âmbito do Município de Ji-Paraná, RECONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo me vado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, eferente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decretol N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n 12700/GAB/PM/JP/2020.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S37 - PROFESSOR NÍVEL II – 30H
INSCRIÇÃO NOME

357.951-4 LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA NOTA FINAL CLASS.

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n. 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 09/11/2021 à 08/12/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 08 de Novembro de 2021.

Jonatas de França Paiva ceretário Municipal de Administraç Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



mrno	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	onorny of -
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma)	Fotografia 3x4 (recente)	_
original	1 otograma 3x1 (receme)	
1 (uma)		
cópia e	Cédula de Identidade	-
original		
1 (uma)	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros	Autenticadas em Cartório
cópia e	documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser	Site:
original	expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.
1 (uma)		
cópia e	Título de Eleitor.	-
original		
1 (uma)	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site
cópia	Comprovante que esta quite com a Justiça Eletiorai.	www.tre.gov.br
1 (uma)		Cópia das paginas da
cópia e	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	fotografia e da
Original		Identificação
Original e	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de	
1 (uma)	acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De	
cópia	Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de	
de cada.	2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito	
de cada.	outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma)	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e	
cópia	Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social — PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público — PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de	
1 ()	experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).  Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável	
1 (uma)	Cépia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável)	-
cópia 1 (uma)	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de
cópia	Cópia do CPF dos dependentes legais	Idade
соріа	Cartão de Vacina dos Dependentes negais  Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de	Iuauc
1 (uma)	frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	
cópia	Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	
	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo	
	público.	
	Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida	
2 (duas)	pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações:	
originais	o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga	Com Firma Reconhecida
6	horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários,	
	escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas	
	funções.	
1 (uma)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a	G F
originais	bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações	Com firma reconhecida.
	Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que	



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração



	Gerência Geral de Recursos Humanos	
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site:  www.receitafederal.ro.gov.br  SIGAP  www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
l (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
l (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

ANEXO I - REOUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nivel II 30 Horse	Encino Superior em Licenciatura Plana em Padagogia



Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Admin Gerência Geral de Recursos Huma



RANA SECRE	TARIA MUN. DE	AL DE JI-PARANA ADMINISTRAÇÃO cursos Humanos		FI	CHA DE CADAST
NOME:	iola Ocial de Ne	cursos riumanos	Û	SEXO CPI	
ENDEREÇO:					Nº.
BAIRRO:		CEP		C	IDADE:
FUNÇÃO:		CAR	GAHOI	RÁRIA TEL	EFONE
LOTAÇÃO:			Н	PRAS	
VINCULO EMPREGATIO ( )-Municipal ( ) ESTADO CIVIL: ( )-Casado (a)	( )-Estadual	( )-Federal	. ,	Vinculo (	)-Comissionado
COR: ( ) BRANCO	( ) PARDO				MARELA ( ) INDIGE
IDENTIDADE	ÓRGÃO E	XP. DATA E	MISSÃ	D DATA	NASC.
NATURAL DE:				EST	ADO:
PAI:		MÃE:		-	
TITULO ELEITOR		DATA EMISSÃO	ZONA	seç.	ÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF		DATA EMISS	SÃO
PASEP:	RESER	RVISTA		SERIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	AN	IO CONCLUSÃO	CUI	SO	
NOME DO CONJUGUE: (s	se casado ou União Es	tável em cartário):			
PF: (obrigatório)					
DATA DE NASCIMENTO		LOCAL DE NASCIM	ENTO:		
DEPENDENTE PARA IMF					
PENDENTES: F					
IE .	IR: Sim ou não	CPF	PARI	ENTESCO	DATA NASC. LC
·					

ASSINATURA DO SERVIDOR:

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 157/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da aria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n. 147/GGA/SEMUSA/2021 e Memorando n. 518/DAB/SEMUSA/2021, considerando que a candidata convocada através do Edital n. 153/2021, não compareceu, e ando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do o de Ji-Paraná decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto n 12966/GAB/PM/JP/2020, Decretos Legislativo/RO n. 1.181, de 01/07/2020 e 1.213 de 17/12/2020, Decretos Municipais n. 12533/GAB/PMJP/2020 que Decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Municipio de Ji-Paraná e 13806/GAB/PMJ/P/2021, que prorrogam o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021 e dá outras providências, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo Damaco Castanaria os Servanos romanos de artinos que per atama, (es) canadamente, e cargos, acuardo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público DE DE CONCURSO PÚBLICO NUIVEDITORIO PER ANAÑRO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos sos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N° 2797. Rosando in Trios/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM.J/P/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N° 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N° 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.

# Vaga: SEMUSA

Cargo: 839 - PSICC	DLOGO CLINICO - 40 HORAS		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
365.223-8	DIENE CARLA DOS SANTOS NEPOMUCENO	58,00	7ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após do Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Mu deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº,1701, Bairro Urupá, CEP: 78,961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de o prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 09/11/2021 à

Ji-Paraná, 08 de Novembro de 2021.

Jonatas de França Paiva Secretário Municipal de Administraç Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração



	Gerência Geral de Recursos Humanos	SOUR PLANE CONTRACT
	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma)	Fotografia 3x4 (recente)	
original	rotografia 3x4 (fecente)	
1 (uma)		
cópia e	Cédula de Identidade	-
original		
1 (uma)	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros	Autenticadas em Cartório
cópia e	documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser	Site:
original	expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e	Título de Eleitor.	
original	Titulo de Eletior.	-
1 (uma)		Emitida através do site
cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.trc.gov.br
1 (uma)		Cópia das paginas da
cópia e	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	fotografia e da
Original	Carteila de Titolino e Trevidencia Social CTTS:	Identificação
	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de	
Original e	acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De	
1 (uma)	Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de	
cópia de cada.	2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito	
de cada.	outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma)	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e	
cópia	Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de	
1 (uma)	Assistência ao Servidor Público - PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou	
cópia	Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do	
-	Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de	
2 (duas)	experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma)	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável	
cópia	Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma)	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de
cópia	Cópia do CPF dos dependentes legais.	Idade
1 (uma)	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de	
cópia	frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
сорга	Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	
	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo	
	público.	
2 (1)	Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida	
2 (duas) originais	pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga	Com Firma Reconhecida
originals	horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários,	
	escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas	
	funções.	
1 (uma)	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a	
()	1 1 C ' D'II' (D ) x 1 ( ) 1 ( )	Com firma reconhecida.



Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração

indiciado ou parte (De emissão do próprio candio

bem do Serviço Público (*De emissão do próprio candidato*).

Declaração informando sobre a existência ou não de Investiga Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo en

	1	^		w	`
	١.	*	-		ı
	11.	DA	D	ΔN	ÍÁ
1	71.	214	LPC.		z

Com firma reconhecida.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br
cópia	atualizada e <b>comprovante</b> do <b>SIGAP</b> - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civel e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PSICÓLOGO CLÍNICO -40	Ensino Superior Graduação em Psicologia, Especialização em
HORAS	Psicologia Clínica e Registro No Conselho De Classe



Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Admin Gerência Geral de Recursos Huma



ARANA SECR	EITURA MUNICIP ETARIA MUN. DE encia Geral de Re	ADMINISTRA	ÇÃO		FICHA DE CA	DASTRO
NOME:				SEX0	CPF	
ENDEREÇO:					N°.	
BAIRRO:		CE	Р		CIDADE:	
FUNÇÃO:			CARGAHO	RÁRIA ORAS	TELEFONE	
LOTAÇÃO:						
VINCULO EMPREG ( )-Municipal ESTADO CIVIL:	ATICIO: ( )-Estadual	( )-Federal	( )-8	/Vinculo	( )-Comissiona	do
( )-Casado (a)	( )-Solteiro (a)	( ) - Divorcia	do (a) (	) - Outro	s	
( ) BRANCO	( ) PAF	RDO (	) NEGRO	(	) AMARELA ( )	INDIGENA
IDENTIDADE	ÓRGÃO	D EXP. D.	ATA EMISSÃ	0 0	IATA NASC.	
NATURAL DE:					ESTADO:	
PAI:		MÃ	E:			
TITULO ELEITOR		DATA EMISSÃO	ZON	A	SEÇÃO	UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	1	UF	DATA E	MISSÃO	
PASEP:	RES	ERVISTA		SERIE:	CATEGOR	IA
ESCOLARIDADE	,	ANO CONCLUSÃO	CUI	RSO		
NOME DO CONJI	JGUE:		(	PF:		
DATA DE NASCI		LOCAL DE NAS				
DEPENDENTE IM E P E N D E N T E S	POSTO DE RENDA PREENCHIMEN			PENDE	NTES OBRIGA	TÓRIOS
<u>OME</u>	IR: Sim ou não	CPF	PARENT	ESCO	DATA NASC.	LOCAL N

# EDITAL DE PRORROGAÇÃO



Prefeitura de Ji-Paraná etaria Municipal de Educação Gabinete do Secretário



EDITAL Nº 001/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS QUE DESEJAM ATUAR COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO TEMPO DE APRENDER NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo das inscrições do Programa Tempo de Aprender. Segue abaixo quadro com as novas datas:

ETAPA DA ELEIÇÃO	DATA	LOCAL	HORARIO
Inscrições	09 a 30 de novembro de 2021	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	07:30h às 13:30h
Resultado da Análise Curricular/Documental		Site da Prefeitura de Ji- Paraná/RO	Até 18h

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2021.

### Ivanilson Pereira Araújo

Secretaria Municipal de Educação Decreto n. 16124/GAB/PM/JP/2021

e Barroso, 1853 – Bairro: Casa Preta – Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.907-614 Fone: (0xx69) 3416-4166 – e-mail: <u>semed.pmjp@gmail.com</u>



# ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018

Isaú Fonseca

Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva** Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza Secretaria Municipal de Planeiamento

Wanessa Oliveira e Silva Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littig Bruscke** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.

Diego André Alves

Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva** Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Jeferson Barbosa Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira** Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Osvaldo Cazuza da Silva** Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli** Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

**Wellinton Dias dos Santos** Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho** Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira Assessoria de Comunicação Social

# EDITAL DE CHAMAMENTO



# Edital de Chamamento Público nº 02/2021

SEMED

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, neste Municipio, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Isau Raimundo da Fonseca, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 06/CD/FNDE de 08/05/2020, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de Pais e Professores – APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até 05 dias a partir da data da publicação, em horário comercial de segunda à sexta-feira nos endereços

### 1. OBJETO

1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e específicações dos gêneros alimentícios.

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados as Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP'S.

### 3.PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:

### 3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
   b) Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30
- Extrato de DA 11860, C. 1882 días; Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

# 3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
  Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
  Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

### 3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- . Dos Crupos Formais, detentores de DAP juridica:

  Prova de Inescrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ:

  Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

  Certificado negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

  Certificado de regularidade junto ao Fundo de Carantin por Tempo de Serviço (FGTS);

  Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta

  Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

  Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;

  Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

### 4. Critérios de Seleção dos Beneficiários

- 4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para selecão:
- I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II o grupo de projetos de fornecedores do território rural do ambito regional de acordo com o Dec. Municipal 6566 de 26/09/2016, Art. 1°. § 2°, Inciso II , terá prioridade sobre o do estado e do País.
- upo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- 4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- ${\rm I}$  os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a <u>Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;</u>
- III os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Fisica, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Fisica);

Parágrafo Único: Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

- 4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

# 5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de vigência do referido Edital de Chamamento Público que é de a partir da data de publicação, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18º C. Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

### 6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

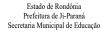
O pagamento será realizado pela APP. da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4142;
- 8.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer out necessários para o fornecimento do produto conforme dispõe a Resolução 06 de 08 de maio 2020, do FNDE;
- Os fornecedores locais do Município;

- Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
  Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológic segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;
  Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de aptidão ao PRONAF DAP física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores indivíduais;
- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, belecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo iatério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ôrgão Municipal similar;
- 8.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais) por DAP familiar/ano/entidade executora.





### ANEXO I

### PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E O EMPREENDEDOR RURAL DO ÂMBITO DO PNAE - EXERCÍCIO 2021

### DECRETO N° 14.908/GAB/PMJP/2021 PORTARIA N° 048/GAB/SEMED/2021

1	Abacate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe ermita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 7,36
2	Abacaxi, de l <sup>a</sup> qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 4,00
3	Abóbora Cabotiá, de 1ª qualidade, de tamanhos grandes, uniformes e sem defeitos, de colheita recente, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superficie externa.	Kg	R\$ 3,18
4	Abóbora seca, tipo paulista tipo paulista, uniforme e sem defeito, de colheita recente, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superficie externa.	Kg	R\$ 2,85
5	Alface de 1º Qualidade, tipo Lisa, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 13,60
6	Almeirão de 1º Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriumdos do manuscio e transporte.	Kg	R\$ 11,35
7	Banana da terra de 1º Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 5,39
8	Banana maçã em pencas de 1º Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	R\$ 3,78
9	Banana nanica em pencas de 1º Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.	Kg	De 4.20
10	Banana prata em pencas de 1º Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas inteeras.	Kg	R\$ 4,28 R\$ 4,11
11	Batata Doce de la Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superficie externa.	Kg	R\$ 4,39
12	Berinjela de la Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superficie externa.	Kg	R\$ 4,35
13	Biscoito de coco caseiro - Biscoito caseiro a base de farinha, sabor de coco. Deve apresentar cor e odor característicos do produto. Não deve apresentar sabor rançoso, sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme	PCT	
14	legislação vigente. Embalagem de 500g.  Biscoito de polvilho seco: Biscoito a base de polvilho, óleo e ovos. Deve apresentar cor e odor característicos do produto. Não deve apresentar sabor rançoso, sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	PCT	R\$ 18,26 R\$ 21,94
15	Bolacha doce cascira, a base de polvilho. Deve apresentar cor e odor característicos do produto. Não deve apresentar sabor rançoso, sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	PCT	R\$ 18,79
16	Bolo caseiro de fubá: Bolo a base de fubá sem recheio e/ou cobertura. O produto deve apresentar cor e odor característicos, deve estar fresco. Deve ser entregue fresco, macio, livre sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade o upeso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Aproximadamente 500g.	UND	R\$ 18,23
17	Bolo de Mandioca: Bolo a base de Mandioca fresca sem recheio e/ou cobertura. O produto deve apresentar cor e odor característicos do produto. Deve ser entregue fresco, livre sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Aproximadamente 500g.	UND	R\$ 18,19
18	Broa de fubá. Deve apresentar cor e odor característicos do produto. Não deve apresentar sabor rançoso, sujidades ou detritos de animais. Devem estar embalados em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Embalagem de 500g.	PCT	
19	Cará de 1º Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superficie externa.	Kg	R\$ 17,03 R\$ 5,06
20	Cebolinha de l <sup>a</sup> Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou	Kg	

21	Coentro de l <sup>a</sup> Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos fisicos ou mecânicos oriundos do manuesio e transporte. Colorau de l <sup>a</sup> Qualidade pacote 100g, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros	Kg	R\$ 18,64
22	de urucum, de coloração avermelhada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Embalagem de 100g deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade minima de 6 (seis) messe a partir da data de entrega. Deve estar embalado em saco plásico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente.	Kg	R\$ 20,50
23	Couve Manteiga, de 1º qualidade, tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anomal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 11,23
24	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo torrada, classe branca, tipo l. Pacote de lkg isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitsa, umidade e fragmentos estranhos. Validada eminima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Deve estar embalado em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Reposição do produto caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Kg	R\$ 7,86
25	Filé de tambaqui, congelado e odor característicos, livre de manchas, não amolecido e não pegajosos, sem espinho, sem pele. Embalagem de 1Kg. Deve estar embalada em saco plástico transparente, atóxico, com rótulo contendo nome do formecedor, peso, data de fabricação e validade, lote e selo de inspeção, conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias.	Kg	R\$ 29,02
26	Frango inteiro CAIPIRÃO, congelado. Coloração e odor característicos, não pegajoso, sem manchas. Deve estar embalado em saco plásito transparente, atóxico com rótulo contendo o nome do fornecedor, peso data de fabricação, data de validade, lote e selo de inspeção conforme a legislação vigente. Deverá apresentar validade imitima de 30 dias.  Frango inteiro de GRANJA, congelado. Coloração e odor característicos, não	Kg	R\$ 24,40
27	peggjoso, sem manchas. Deve estar embalado em saco plástico transparente, atóxico com rótulo contendo o nome do fornecedor, peso data de fabricação, data de validade, lote e selo de inspeção conforme a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias.	Kg	R\$ 22.23
28	Inhame, de la qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderida a superficie externa.	Kg	R\$ 5,38
29	logurte, sabor ABACAXI, bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 9,76
30	logurte, sabor AMEIXA, bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigeradao.	L	R\$ 9,17
31	logurte, sabor COCO, bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de 1L, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigeradao.	L	R\$ 8,73
32	logurte, sabor MORANGO, bebida à base de leite, fermento lácteo e polpa de fruta. Deve apresentar embalagem plástica lacrada, com volume de IL, rótulo contendo data de fabricação e validade, sabor, modo de conservação e temperatura de refrigeração e selo de inspeção conforme a legislação vigente. O produto deverá ser entregue refrigerado.	L	R\$ 8.93
33	Jiló de la Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superficie externa.	Kg	R\$ 5,54
34	Leite pasteurizado, padronizado a 3% de gordura, acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo almofada, contendo IL de volume líquido, conforme Instrução Normativa Nº 62 de 29 de dezembro de 2011 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). No ato da entrega, o produto deverá possuir, no máximo, 01 dia de fabricação e prazo de validade de 5 dias.	L	
35	Apresentar amostra.  Limão tatif de 1ª Qualidade, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 3,84 R\$ 4,44
36	Mamão de l <sup>a</sup> Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 6,77
37	Mandioca, de 1º qualidade, sem fungos ou rachaduras, in natura, tipo branca ou amarela, raízes grandes, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes a superficie externa e isentas de umidade.	Kg	R\$ 2,95
38	Mandioca sem casca, cortada e congelada, de 1º qualidade, tipo branca ou amarela, sabor e cor próprio da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa. Deve estar embalada em saco plástico transparente atóxico, com rótulo contendo o nome do fornecedor, peso, data de fabricação e validade, lote e selo de inspeção, conforme a legislação vigente.	Kg	R\$ 5,40
39	Maxixe de l <sup>2</sup> Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superficie externa.  Melancia de l <sup>2</sup> Qualidade, graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de	Kg	R\$ 6,05
40	sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca integra, consistência firme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	D0 2 05
41	Milho Verde in natura integro, descascado, sem fungos de la qualidade de tamanho médio à grande.	Kg	R\$ 2,97 R\$ 9,19
42	Ovo de Galinha CAIPIRA, casca limpa, integra, sem manchas ou deformações, acondicionados em bandejas de material descartável, totalmente fechadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Dz	R\$ 11,64
43	Ovo de Galinha COMUM, casca limpa, integra, sem manchas ou deformações, acondicionados em bandejas de material descartável, totalmente fechadas. A embalagem deverá conter extermamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Dz	
44	Pão caseiro, com consistência firme, miolo resistente e não quebradiço, tendo como base trigo. Produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação. Deve estar embalado em saco plástico transparente atôxico, com rótulo contendo nome do fornecedor, quantidade ou peso, data de validade e data de fabricação, lote e selo de inspeção conforme legislação vigente. Não pode ser de	Und	R\$ 7,88
45	mistura de pão pronto. Aproximadamente 500g.  Pepino de 1º Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.	Kg	R\$ 16,43
46	Pimentão verde e graido, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg	R\$ 3,93 R\$ 8,19
47	Polpa de peixe triturado tipo Tambaqui 1KG isenta de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeças e visceras, sem aditivo ou conservante. Congelado a -18°C, mantido no resfriamento em -10°C no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio isento de parasitas, lavras, fungos esmo dor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. No rótulo da embalagem de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e	Kg	
	endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.		R\$ 17,01
48	Polpa natural, sabor ABACAXI, selecionado, isenta de contaminação. Embalagem de 01 Kg deve conter data de fabricação e vencimento contento mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção confiende legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 13,77
49	Polpa natural, sabor AÇAÍ, selecionado, isenta de contaminação. Embalagem deve ser feita de plástico transparente, resistente, atóxico e estéril de 01Kg, deve conter data de fabricação e venicimento contento mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e conter e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 16,39
		1	-w 10,J7

# 4 - Ji-Paraná (RO), 8 de novembro de 2021

50	Polpa natural, sabor ACEROLA, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contento mês e ano, validade de 06(seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 11,61
51	Polpa natural, sabor CACAU, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contento mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 13,19
52	Polpa natural, sabor CAJU, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contento mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 13,27
53	Polpa natural, sabor CUPUAÇU, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contento mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 12,39
54	Polpa natural, sabor GOIABA, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contento mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 12,78
55	Polpa natural, sabor GRAVIOLA, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contento mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 18,38
56	Polpa natural, sabor MARACUJÁ, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 01Kg deve conter data de fabricação e vencimento contento mês e ano, validade de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e selo de inspeção conforme legislação vigente. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	R\$ 17,09
57	Quiabo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg	R\$ 6,92
58	Rabanete de de 1º qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, com aproximadamente 90% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.	Kg	R\$ 6,59
59	Rúcula de la Qualidade, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos fisicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 11,90
60	Salsinha de lª Qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).	Kg	R\$ 19,54
61	Tangerina maricota de 1º Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 6,58
62	Tangerina pokan de la Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Kg	R\$ 6,53
63	Tomate da região, de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.	Kg	R\$ 4,93
64	Vagem, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	Kg	R\$ 9,88
	ASSINTURA DO(S) PESQUISADORES:		
	Robinson Emmerich		
	Geisa danianne Mota Almeida		
	Márcio de Lima Porto		
	Alexandra Gurgel da Silva Alves Barbosa		
	Clanderson Vieira Leal		

### ANEXO II

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO:			
EMEF ADÃO LAMOTA		(69) 3424-1136	RUA GUARULHOS, № 2610, BAIRRO JK			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL	
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 2,85	370	R\$ 1.054,50	
2	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	370	R\$ 2.908,20	
3	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	370	R\$ 1.420,80	
		R\$ 5.383,50				

NOME DA ESCOLA EMEF ALMIR ZANDONAIDE		NOME DA ESCOLA TELEFONE		ENDEREÇO:			
		EMEF ALMIR ZANDONAIDE (69) 3416-4153	RUA JABUTICABA, №. 1060, B. NOVO HORIZONTE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL		
1	Banana nanica	Kg	R\$ 4,28	100	R\$ 428,00		
2	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	188	R\$ 1.678,84		
3	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	188	R\$ 721,92		
4	Mandioca com casca	Kg	R\$ 2,95	100	R\$ 295,00		
					R\$ 3.123.76		

	NOME DA ESCOLA TELEFONE ENDEREÇ				EÇO:
	EMEF ANTÔNIO PRADO	(69) 99382-6738	LINHA	206 LOTE 49B	GLEBA 31 KM 18
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 3,18	112	R\$ 356,16
2	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	56	R\$ 211,68
3	Batata doce	Kg	R\$ 4,39	56	R\$ 245,84
4	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	110	R\$ 982,30
	TOTAL GERAL				

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO:			
	CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT 3411-4201	RUA DOS PACAAS NOVOS, 219, B. URUPÁ				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL	
1	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	95	R\$ 512,05	
2	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	95	R\$ 359,10	
3	Batata doce	Kg	R\$ 4,39	95	R\$ 417,05	
4	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	95	R\$ 746,70	
5	Inhame	Kg	R\$ 5,38	95	R\$ 511,10	
6	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	95	R\$ 364,80	
7	Mandioca s/ casca cortada e congelada	Kg	R\$ 5,40	95	R\$ 513,00	
8	Pepino	Kg	R\$ 3,93	95	R\$ 373,35	
9	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	47	R\$ 545,67	
10	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 12,39	48	R\$ 594,72	
	TOTA	L GERAL			R\$ 4.937,54	
	NOME DA ESCOLA	TELEFONE	TELEFONE ENDEREÇO:			

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
1	Abacaxi	Kg	R\$ 4,00	76	R\$ 304,00
2	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 21,94	16	R\$ 351,04
3	Bolacha doce caseira, a base de polvilho	Kg	R\$ 18,79	38	R\$ 714,02
4	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 29,02	38	R\$ 1.102,76
5	logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 9,76	76	R\$ 741,76
6	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	76	R\$ 678,68
7	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,43	38	R\$ 624,34
8	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	76	R\$ 882,36
9	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 17,09	76	R\$ 1.298,84
	TOTA	P¢ 6 607 90			

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO:			
	EMEF CELSO A. ROCCO	(69) 3424-1172	RUA DA PA	AZ, №.4037, BA	IRRO HABITAR BRASIL	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL	
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 2,85	142	R\$ 404,70	
2	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	142	R\$ 765,38	
3	Biscoito de coco caseiro	Kg	R\$ 18,26	142	R\$ 2.592,92	
4	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	142	R\$ 1.116,12	
5	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 29,02	71	R\$ 2.060,42	
6	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	142	R\$ 1.268,06	
7	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	142	R\$ 545,28	
8	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	142	R\$ 1.648,62	
	PÉ 10 401 FO					

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE		ENDERI	EÇO:
EMEIEF DINALMIR F. B DE LISBOA (690 3424-1328 RUA DAS PEDRAS, Nº. 491, I			, B. JD DOS MIGRANTES		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
1	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	300	R\$ 1.617,00
2	Bolacha doce caseira, a base de polvilho	Kg	R\$ 18,79	150	R\$ 2.818,50
3	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,43	150	R\$ 2.464,50
	TOTA	R\$ 6.900,00			
	NOME DA ESCOLA	TELEFONE		ENDERI	EÇO:
	EMEF EDSON LOPES	(69) 99930-0370	LINHA	20, KM 09, SI	ETRO ITAPIREMA
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 2,85	130	R\$ 370,50
2	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	70	R\$ 377,30
3	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	70	R\$ 264,60
4	Biscoito de coco caseiro	Kg	R\$ 18,26	70	R\$ 1.278,20
5	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	130	R\$ 1.021,80

EMEF EDSON LOPES	(69) 99930-0370	LINHA	4 20, KM 09, SI	TRO ITAPIREMA
DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
Abobrinha seca	Kg	R\$ 2,85	130	R\$ 370,50
Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	70	R\$ 377,30
Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	70	R\$ 264,60
Biscoito de coco caseiro	Kg	R\$ 18,26	70	R\$ 1.278,20
Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	130	R\$ 1.021,80
Filé de tambaqui	Kg	R\$ 29,02	70	R\$ 2.031,40
Inhame	Kg	R\$ 5,38	70	R\$ 376,60
logurte sabor ABACAXI	L	R\$ 9,76	35	R\$ 341,60
logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 9,17	35	R\$ 320,95
logurte sabor COCO	L	R\$ 8,73	35	R\$ 305,55
logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	35	R\$ 312,55
Pão caseiro	Kg	R\$ 16,43	70	R\$ 1.150,10
Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 13,77	35	R\$ 481,95
Polpa natural sabor CAJU	Kg	R\$ 13,27	35	R\$ 464,45
Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 12,78	35	R\$ 447,30
Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 17,09	35	R\$ 598,15
TOTA	R\$ 10.143,00			
NOME DA ESCOLA	TELEFONE		FNDFRI	FCO:
	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS Abobrinha seca Banana da terra Banana maçã Biscoito de coco caseiro Farinha de mandioca Filé de tambaqui Inhame Iogurte sabor ABACAXI Iogurte sabor ABACAXI Iogurte sabor ABACAXI Polya natural sabor ABACAXI Polpa natural sabor ABACAXI Polpa natural sabor GOLBA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS  Abobrinha seca  Kg Banana da terra  Banana da terra  Kg Banana maçã  Biscotto de coco caseiro  Kg Biscotto de coco caseiro  Kg Biscotto de coco caseiro  Kg Filé de tambaqui  Inhame  Kg Inhame  Kg Inhame  Kg Inhame  Kg Indurte sabor ABACAXI  L Iogurte sabor AMEDAA  L Iogurte sabor AMEDAA  L Iogurte sabor MORANGO  L Pão caseiro  Kg Polpa natural sabor ABACAXI  Kg Polpa natural sabor CAUI  Kg Polpa natural sabor CAUI  Kg Polpa natural sabor CAUI  Kg Polpa natural sabor GOIABA  Kg Polpa natural sabor GOIABA  Kg Polpa natural sabor MARACUJÁ  Kg TOTAL GERAL	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS         UND         Média           Abobrinha seca         Kg         RS         2.85           Banana da terra         Kg         RS         5.39           Banana maçã         Kg         RS         5.39           Biscotto de coco caseiro         Kg         RS         18,26           Farinha de mandioca         Kg         RS         7.86           Filé de tambaqui         Kg         RS         2.90           Inhame         Kg         RS         5.38           Iogurte sabor ABACAXI         L         RS         9,76           logurte sabor ABACAXI         L         RS         9,17           logurte sabor COCO         L         RS         8,73           Pão caseiro         Kg         RS         1,17           Polpa natural sabor ABACAXI         Kg         RS         1,13           Polpa natural sabor CAUU         Kg         RS         13,27           Polpa pa natural sabor MARACUJÁ         Kg         RS         17,09           TOTAL GERAL	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS         UND         Média (DUANT)           Abobrinha seca         Kg         R5         2,85         130           Banana de terra         Kg         R5         3,39         70           Banana maçã         Kg         R5         3,78         70           Biscotto de coco caseiro         Kg         R5         3,78         70           Farinha de mandioca         Kg         R5         7,85         130           Filé de tambaqui         Kg         R5         29,02         70           Inhame         Kg         R5         5,38         70           logurte sabor ABACAXI         L         R5         9,17         35           logurte sabor AMEDKA         L         R5         9,17         35           logurte sabor CCCO         L         R5         8,73         35           logurte sabor MRAROSO         L         R5         8,93         35           Pão caseiro         Kg         R516,43         70           Polpa natural sabor CAUI         Kg         R513,27         35           Polpa natural sabor GOIABA         Kg         R512,78         35           Polpa natural sabor GOIABA         Kg

	NOME DA ESCOLA	EÇO:				
CMEI	FELIPE ANSELMO ABREU DE SOUZA	(69) 3424 - 0922	RUA IZILDA A	. CORREIA, N	2. 200, B. JD CAPELASSO	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL	
1	Abobrinha (abóbora seca)	Kg	R\$ 2,85	174	R\$ 495,90	
2	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	87	R\$ 468,93	
3	Biscoito de polvilho seco (salgado) pct 200g	Kg	R\$ 21,94	35	R\$ 767,90	
4	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	174	R\$ 1.367,64	
5	Inhame	Kg	R\$ 5,38	87	R\$ 468,06	
6	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	174	R\$ 1.553,82	
7	Pão caseiro de trigo	Kg	R\$ 16,43	87	R\$ 1.429,41	
8	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 17,01	87	R\$ 1.479,87	
9	Polpa Natural sabor de Acerola	Kg	R\$ 11,61	174	R\$ 2.020,14	
	TOTAL GERAL					

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO:			
	EMEF IRINEU A DRESCH	(69) 99348-8080	LINHA 128, LOTE 37 E 38, PROJETO RIACHUELO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL	
1	Banana nanica	Kg	R\$ 4,28	210	R\$ 898,80	
2	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	210	R\$ 1.650,60	
3	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 9,17	210	R\$ 1.925,70	
4	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	210	R\$ 1.875,30	
5	Mandioca s/ casca cortada e congelada	Kg	R\$ 5,40	210	R\$ 1.134,00	
6	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 12,78	210	R\$ 2.683,80	
7	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 17,09	170	R\$ 2.905,30	

	NOME DA ESCOLA TELEFONE ENDERE					
	EMEF JAMIL VILAS BOAS	(69) 3416-4146	RUA JAMIL PONTES, №. 106, B. DUQUE DE CAXIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	тот	AL
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 2,85	70	R\$	199,50
2	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	70	R\$	264,60
3	3 Pão caseiro Kg R\$ 16,43 35					575,05
	тот	R\$	1.039,15			

	NOME DA ESCOLA TELEFON  EMEF JANDINEI CELLA (69) 3416-		RUA SAI	EÇO: . 81, BAIRRO JD DOS NTES	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
1	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	150	R\$ 567,00
2	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	150	R\$ 1.339,50
3	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	150	R\$ 576,00
4	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	150	R\$ 1.741,50
	R\$ 4.224,00				

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE		ENDER	EÇO:	
CMEI MARCELINO CALEGÁRIO		(69) 3423-0189	RUA JOÃO NASCIMENTO, N 1068, BAIRRO SÃO BERNARDO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL	
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 2,85	90	R\$ 256,50	
2	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	90	R\$ 485,10	
3	Banana prata	Kg	R\$ 4,11	90	R\$ 369,90	
4	Batata doce	Kg	R\$ 4,39	90	R\$ 395,10	
5	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	90	R\$ 707,40	
8	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	90	R\$ 803,70	
9	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	90	R\$ 345,60	
10	Mandioca com casca	Kg	R\$ 2,95	90	R\$ 265,50	
	R\$ 3.628.80					

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO:			
c	MEIEF PROF®. MARIA ANTONIA	(69) 3421-3323	RUA SÃO MANOEL, Nº. 1601, BAIRRO JE PRESIDENCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL	
1	Banana prata	Kg	R\$ 4,11	350	R\$ 1.438,50	
2	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	350	R\$ 1.344,00	
3	Mandioca s/ casca cortada e congelada	Kg	R\$ 5,40	350	R\$ 1.890,00	
	TOTA	R\$ 4.672,50				

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE		ENDER	EÇO:
(	MEI MÁRIO DAVID ANDREAZZA	( 69) 3424-7768	Rua S. Nº 179 B. BNH		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
1	Banana prata	Kg	R\$ 4,11	326	R\$ 1.339,86
2	logurte sabor COCO	L	R\$ 8,73	326	R\$ 2.845,98
3	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	326	R\$ 1.251,84
4	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,43	163	R\$ 2.678,09
5	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 17,01	163	R\$ 2.772,63
6	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	326	R\$ 3.784,86
	TO	R\$ 14.673,26			

	NOME DA ESCOLA TELEFONE ENDER				EÇO:
	EMEF MENINO JESUS	(69) 3411-9503	RUA T 23, N° 2763, BAIRRO		
ITEM	TEM DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS UND Média QUANT				TOTAL
1	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	110	R\$ 415,80
2	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	220	R\$ 1.964,60
3	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	220	R\$ 844,80
4	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	220	R\$ 2.554,20
	TOTAL GERAL R				

	NOME DA ESCOLA TELEFONE ENDEREÇ						
	CMEI MIRIAN TRAJANO LOPES	(69) 3416-4152	RUA RIO	SOLIMÕES, №	989 -	B. DOM BOSCO	
ITEM	EM DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS UND Média QUANT T			тот	AL		
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 3,18	206	R\$	655,08	
2	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	206	R\$	1.839,58	
3	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	206	R\$	791,04	
4	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,43	103	R\$	1.692,29	
5	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 17,01	103	R\$	1.752,03	
6	6 Polpa natural sabor CUPUAÇU Kg R\$ 12,39 206						
	TOTAL GERAL						

	NOME DA ESCOLA	NOME DA ESCOLA TELEFONE			EÇO:
E	MEF MOISÉS UMBELINO GOMES	(69) 3424-0937	RUA JOSÉ FI	ERNANDES, №	. 301, B. JD CAPELASSO
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
1	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	200	R\$ 1.078,00
2	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	400	R\$ 3.572,00
3 Mandioca s/ casca cortada e Kg R\$ 5,40 40				400	R\$ 2.160,00
	TOTA		R\$ 6.810,00		

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE		ENDEREÇO:			
CMEI NELSON DIAS (69) 3416-4103			RUA JASMIM, №. 92247, BAIRRO SANTIAGO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL		
1	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	282	R\$ 1.065,96		
2	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	282	R\$ 2.518,26		
3	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	282	R\$ 1.082,88		
4	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 17,01	141	R\$ 2.398,41		
5	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 12,39	282	R\$ 3.493,98		
	TOTAL GERAL						

	NOME DA ESCOLA TELEFONE EN			ENDER	EÇO:		
	CMEI NOSSO LAR	(69) 3416-4199	RUA IDELFONSO SILVA, Nº. 2140			, B. NOVA BRASÍLIA	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOT	AL	
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 2,85	140	R\$	399,00	
2	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	70	R\$	264,60	
3	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 21,94	30	R\$	658,20	
4	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 29,02	70	R\$	2.031,40	
5	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	140	R\$	537,60	
6	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	140	R\$	1.625,40	
7	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 12,39	140	R\$	1.734,60	
	TOTAL GERAL						

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO:				
	EMEF NOVA ALIANÇA	(69) 99223-6987	u	28, GLEBA 05			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL		
1	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	75	R\$ 283,50		
2	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 21,94	15	R\$ 329,10		
3	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 29,02	38	R\$ 1.102,76		
4	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 9,17	75	R\$ 687,75		
5	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	75	R\$ 669,75		
6	Pão caseiro	kg	R\$ 16,43	75	R\$ 1.232,25		
	TOT	R\$ 4.305,11					

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO:			
	CMEI OLÍVIA DE BRITO	(69) 3424-4757	RUA MANOEL P MACHADO, S/N, B. ALTO ALEG			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	TOTAL		
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 3,18	165	R\$ 524,70	
2	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	165	R\$ 623,70	
3	Banana prata	Kg	R\$ 4,11	165	R\$ 678,15	
4	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	165	R\$ 633,60	
5	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	165	R\$ 1.915,65	
	TOTAL GERAL					

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO:				
C.M.E.I.E.F. PARQUE DOS PIONEIROS (69) 3424-1313 RUA JERUSALE			ALEM, 70. PAF	RQUE DOS PIONEIROS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL		
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 2,85	360	R\$ 1.026,00		
2	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	360	R\$ 1.382,40		
3	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 17,01	180	R\$ 3.061,80		
	TOTAL GERA		R\$ 5.470.20				

	NOME DA ESCOLA TELEFONE ENDEREÇO					
	EMEF PAULO FREIRE	(69) 9 8453-6156	LINHA 15	LINHA 153, LOTE 03, GLEBA 01, ZONA RU		
ITEM	TEM DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS UND Média QUANT T				TOTA	AL
1	Banana prata	Kg	R\$ 4,11	140	R\$	575,40
2	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 21,94	58	R\$	1.272,52
3	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	140	R\$	1.100,40
4	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	140	R\$	1.250,20
5	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 17,01	70	R\$	1.190,70
6	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	140	R\$	1.625,40
7	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 12,78	140	R\$	1.789,20
	TOTAL GERAL					

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE		ENDEREÇO:			
	CMEI PEDRO GONÇALVES	(69) 3424-2979	RUA XAPURI, №. 1920, BAIRRO SÃO PEDRO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS UND Média QUANT			TOTAL		
1	Abacaxi	Kg	R\$ 4,00	194	R\$ 776,00		
2	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	194	R\$ 1.045,66		
3	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	194	R\$ 733,32		
4	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 21,94	39	R\$ 855,66		
5	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	194	R\$ 1.524,84		
6	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	194	R\$ 1.732,42		
7	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	194	R\$ 744,96		
8	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,43	97	R\$ 1.593,71		
9	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 17,01	97	R\$ 1.649,97		
10	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	194	R\$ 2.252,34		
	TOTAL GERAL						

	NOME DA ESCOLA TELEFONE ENDEREÇ			EÇO:	
	EMEF PÉROLA	(69) 9 9231-3172	LINHA 98, L 39	7, SETOR RIACHUELO	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
1	Banana prata	Kg	R\$ 4,11	53	R\$ 217,83
2	Biscoito de coco caseiro	Kg	R\$ 18,26	53	R\$ 967,78
3	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	53	R\$ 416,58
4	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 29,02	53	R\$ 1.538,06
5	logurte sabor COCO	L	R\$ 8,73	53	R\$ 462,69
6	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	53	R\$ 473,29
7	Polpa natural sabor ABACAXI	Kg	R\$ 13,77	53	R\$ 729,81
8	Polpa natural sabor MARACUJÁ	Kg	R\$ 17,09	53	R\$ 905,77
	TOTAL GERAL				

	NOME DA ESCOLA TELEFONE ENDERE			EÇO:	
	CMEI PRIMAVERA	(69) 3423-0131	RUA PLÁCIDO DE CASTRO, 259 BAIRRO PRIMAN		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
1	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	43	R\$ 231,77
2	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	43	R\$ 162,54
3	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	86	R\$ 330,24
4	Mandioca s/ casca cortada e congelada	Kg	R\$ 5,40	86	R\$ 464,40
5	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,43	43	R\$ 706,49
	TOTAL GERAL				R\$ 1.895,44

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO:				
CMEIEF RUTH ROCHA		CMEIEF RUTH ROCHA (69) 3424-4623		RUA SÃO LUIZ, №. 1831, B, NOVA BRASÍLIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL		
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 3,18	545	R\$ 1.733,10		
2	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	273	R\$ 1.471,47		
3	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	545	R\$ 2.092,80		
4	Mandioca com casca	Kg	R\$ 2,95	545	R\$ 1.607,75		
	TOTAL GERAL						

NOME DA ESCOLA		TELEFONE	ENDEREÇO:			
	EMEF TUPI	(69) 9 8472-2979		LINHA 08, SETO	R ITAPIREMA	
TEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL	
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 3,18	49	R\$ 155,82	
2	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	49	R\$ 385,14	
3	logurte sabor COCO	L	R\$ 8,73	49	R\$ 427,77	
4	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	49	R\$ 437,57	
5	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	49	R\$ 568,89	
6	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 12,39	49	R\$ 607,11	
	TOTAL GERAL F					

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE END			EÇO:	
	EMEF ULISSES MATOSINHO	( 69) 9 9905-6624		3ª LINHA, (	GLEBA G	
ITEM DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS		UND	Média	TOTAL		
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 2,85	313	R\$ 892,05	
2	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	157	R\$ 846,23	
3	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,43	157	R\$ 2.579,51	
4	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	626	R\$ 5.590,18	
		TOTAL GERAL			R\$ 9.907,97	

	NOME DA ESCOLA TELEFONE ENDERE			EÇO:	
	CMEI ZILDA ARNS	(69) 3416-4159	RUA 3 IRN	ΛÃOS, S/N, B.	PARQUE SÃO PEDRO
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
1	Abobrinha seca	Kg	R\$ 2,85	100	R\$ 285,00
2	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	50	R\$ 189,00
3	Cará	Kg	R\$ 5,06	50	R\$ 253,00
4	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	100	R\$ 786,00
5	Inhame	Kg	R\$ 5,38	50	R\$ 269,00
6	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	200	R\$ 768,00
7	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 17,01	100	R\$ 1.701,00
	TOTAL GERAL				

	NOME DA ESCOLA SSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS XCEPCIONAIS DE JI-PARANA/APAE	TELEFONE (69) 3421-2219	ENDEREÇO: RUA ANTONIO LÁZARO DE MOURA, №. 1123, B. JD PRESIDENCIAL				
		UND	Média	QUANT	TOT	TOTAL	
1	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	73	R\$	280,32	
2	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 17,01	73	R\$	1.241,73	
3	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	73	R\$	847,53	
	TOTAL GERAL					2.369,58	

NOME DA ESCOLA		TELEFONE	ENDEREÇO:		
	CMAEE AUTISMO	(69) 3423-7298	RUA SÃO LUIZ, №. 215, BA		AIRRO NOVA BRASILIA
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL
1	Abóbora cabotiã	kg	R\$ 3,18	60	R\$ 190,80
2	Banana da terra	kg	R\$ 5,39	60	R\$ 323,40
3	Banana maçã	kg	R\$ 3,78	60	R\$ 226,80
4	Biscoito de polvilho seco (salgado)	Kg	R\$ 21,94	12	R\$ 263,28
5	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	60	R\$ 471,60
6	Inhame	Kg	R\$ 5,38	50	R\$ 269,00
7	Mandioca com casca	Kg	R\$ 2,95	60	R\$ 177,00
8	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 17,01	30	R\$ 510,30
9	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	60	R\$ 696,60
10	Polpa natural sabor GOIABA	Kg	R\$ 12,78	60	R\$ 766,80
	TOTA	R\$ 3.895,58			

	NOME DA ESCOLA TELEFONE E			ENDER	EÇO:		
CEN	TRO EDUCACIONAL GRILO FALANTE	(69) 3423-4346	RUA JOSÉ DA	PAZ, №. 2569,	, B. NOVO JI-PARANÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL		
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 3,18	120	R\$ 381,60		
2	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	120	R\$ 453,60		
3	Banana prata	Kg	R\$ 4,11	120	R\$ 493,20		
4	Cará	Kg	R\$ 5,06	120	R\$ 607,20		
5	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,86	120	R\$ 943,20		
6	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	120	R\$ 460,80		
7	Mamão	Kg	R\$ 6,77	120	R\$ 812,40		
8	Mandioca s/ casca cortada e congelada	Kg	R\$ 5,40	120	R\$ 648,00		
9	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	120	R\$ 1.393,20		
10	Polpa natural sabor CACAU	Kg	R\$ 13,19	120	R\$ 1.582,80		
	TOTAL GERAL F						

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE		ENDEREÇO:			
	EFA ITAPIREMA	(69) 9 9984-3258	LINHA 0	4, KM 09, SAÍI	DA P PORTO VELHO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL		
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 3,18	40	R\$ 124,02		
2	Banana da terra	Kg	R\$ 5,39	20	R\$ 107,80		
3	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	20	R\$ 75,60		
4	Banana nanica	Kg	R\$ 4,28	20	R\$ 85,60		
5	Broa de fubá	Kg	R\$ 17,03	20	R\$ 340,60		
6	Cará	Kg	R\$ 5,06	20	R\$ 101,20		
7	Filé de tambaqui	Kg	R\$ 29,02	40	R\$ 1.160,80		
8	Inhame	Kg	R\$ 5,38	20	R\$ 107,60		
9	logurte sabor AMEIXA	L	R\$ 9,17	40	R\$ 366,80		
10	logurte sabor MORANGO	L	R\$ 8,93	40	R\$ 357,20		
11	Mandioca s/ casca cortada e congelada	Kg	R\$ 5,40	40	R\$ 216,00		
12	Pepino	Kg	R\$ 3,93	20	R\$ 78,60		
13	Polpa natural sabor CUPUAÇU	Kg	R\$ 12,39	40	R\$ 495,60		
14	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 12,78	40	R\$ 511,20		
	TOTA	AL GERAL			R\$ 4.128,62		

	NOME DA ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO:				
CENTR	O DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU	(69) 3424-5749	RUA CURITIBA, №. 2227, BAIRRO NOVA BRAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	Média	QUANT	TOTAL		
1	Abóbora cabotiã	Kg	R\$ 3,18	450	R\$ 1.431,00		
2	Banana maçã	Kg	R\$ 3,78	450	R\$ 1.701,00		
3	Leite pasteurizado	L	R\$ 3,84	450	R\$ 1.728,00		
4	Pão caseiro	Kg	R\$ 16,43	225	R\$ 3.696,75		
5	Polpa de peixe (peixe moído)	Kg	R\$ 17,01	225	R\$ 3.827,25		
6	Polpa natural sabor ACEROLA	Kg	R\$ 11,61	450	R\$ 5.224,50		
	TOTA	I GERAI			R\$ 17.608.50		

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/SRP/SEMAD/2.021.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 107/CPL/PMJP/2021. PROCESSO: N. 1-4129/2.020 – Vol. I ao III (SEMAD). LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/13, Decretos Municipal n. 14700/21 e 6566/2016. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais descartáveis e não descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 107/CPL/PMJP/2021 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, COTA DE AMPLA CONCORRENCIA E COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS), nos termos da Lei Federal n. 123/2006, fls. 164/194.

Empresa Detentora do Registro: GILSON MONTEIRO DA SIL-VA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 63.615.058/0001-60, sediada na Av. Jô Sato, 2041, Parque Industria Novo Tempo, Vilhena/RO (fone: 69 3221-3915, e-mail: gilsonmonterio@hotmail.com), neste ato representa por Eder Bruno Almeida Monteiro, solteiro, representante legal, comerciante, portador do RG n. 1066121 e inscrito no CPF/MF n. 002.425.612-92 (fls. 222 e 247); GLÓRIA MENDES ALEXANDRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.732.355/0001-61, sediada na Rua dos Acadêmicos, 1298, Parque São Pedro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 9203-2870 e-mail: <a href="mailto:gloria.chocomania@gmail.com">gloria.chocomania@gmail.com</a> e gloria.ladolce@gmail.com), neste ato representa por Gloria Mendes Alexandre, casada, empresária, portadora do CNH n. 04892064688 e inscrito no CPF/MF n. 720.961.012-04 (fls. 208 e 284); **JEEDA** SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.269.250/0001-50, sediada na Av. Transcontinental, ala B, 849, Centro - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000 e-mail: <a href="mailto:cartao@jeeda.com.br">cartao@jeeda.com.br</a>), neste ato representa por <a href="mailto:Edlamar Barbosa Silva">Edlamar Barbosa Silva</a>, solteira, empresária, portadora do RG n. 5433306 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n. 457.177.102-91 (fls. 313/315); JULIANI LEONARDELI JAVARINI SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n. 40.221.331/0001-76, sediada na Rua José Javarini, 1010, Bandeira Branca – Presidente Médici/RO (fone: 69 9925-7715, e-mail: julianijavarini81@gmail. com), neste ato representa por Juliani Leonardeli Javarini, casada, portadora do RG n. 000678096 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 690.805.852-20 (fls. 351/352); MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊ-NEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro, 3236, JK – Ji-Paraná/RO (fone: 69 324-2886, e-mail: monteiroematias@ hotmail.com), neste ato representa por Rafael Nascimento Monteiro, casado, empresário, portador do RG n. 835767 e inscrito no CPF/MF n. 906.279.542-00 (fls. 375/376); M.R GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.235.272/0001-36, sediada na Av. Norte Sul, 5660, Centro – Rolim de Moura/RO (fone: 69 8466-6372 e-mail: <a href="mailto:luanovaezequiel@gmail.">luanovaezequiel@gmail.</a> com), neste ato representa por Márcia Regina Gonçalves, separada judicialmente, comerciante, portadora do RG n. 779088 e inscrito no CPF/MF n. 665.394.012-34 (fls. 415/416); RR DE SOUZA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.662.140/0001-77, sediada na Rua Horácio Spadare, sala 93, Vila Jotão – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3424-6761, e-mail: ojalves@ yahoo.com.br e rrgardenvagner@gmail.com), neste ato representa por <u>Rosangela Ribeiro de Souza</u>, solteira, empresária, portadora do RG n. 465014 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 419.092.592-68 (fls. 458/461) e SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.750.281/0001-11, sediada na Av. Vilagran Cabrita, n. 678, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-5959/3416 9619, e-mail: alefortte@ live.com), neste ato representa por Emerson Gabriel Baena Gravena, brasileiro, casado, portador da RG n. 1.302.316/SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 029.873.322-62, (fls. 505/506 e 540)

Aos 05 (cindo) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas na sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º do Decreto n. 14700/2021: O Secretário Municipal de Administração, Jônatas de França Paiva, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 047/SRP/SEMAD/2.021, tendo como licitante homologada e adjudicada à empresa acima qualificada, tendo os presentes acordado com as classificações, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNI-TÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESCARTÁVEIS E NÃO DESCARTÁVEIS), conforme Termo de Referência e anexo, fls. 04/21; Solicitação, fls. 22/24; Cotação de preço, fls. 25/100 e 152/159; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fls. 101; minuta do edital, fls. 103/130; Parecer Jurídico n. 877/PGM/PMJP/2021, fls. 134/138; Estudo de Custo e nova solicitação, fls. 140/149; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 107/CPL/PMJP/21, fls. 164/193; Publicações, fls. 194/205; Proposta e habilitação das empresas, fls. 206/563; resultado por fornecedor, fls. 566/571; Ata de Realização do Pregão Eletrônico, fls. 573/656; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico n. 107/2021 de 07/10/2021, fls.660/674; Parecer Jurídico n. 1262/ PGM/PMJP/2.021, fls. 679/683; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 107/2021(SRP) em 28/11/2021, fls. 684/695.

### 1- DO OBJETO:

- 1.1- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais descartáveis e não descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.
- 1.2 As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Secretaria Municipal de Administração;
- 1.2.1 As requisições serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma:

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

- 3.1 Ao receber as requisições a Secretaria Municipal de Administração acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum a SEMOSP ficará a cargo das anotações em planilhas de acompanhamentos dos saldos:
- 3.2 O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5°, § 3° da Lei Federal 8.666/93.
- 3.3 Não e permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele descriminado.

### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

- 4.1 Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração do Município.
- 4.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.
- 4.2.1 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
- 4.2.2- A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 4.3 O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.
- 4.4 Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.
- 4.5 Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível concede-lo, desde que preenchidos os requisites elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisites não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.
- 4.6 A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.
- 4.7 A planilha orçamentaria será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestara quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.
- 4.8 Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

### 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação,

para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

- 5.1.1 Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no <u>prazo estipulado no Capítulo XV do Termo de Referência</u>, contados da data do recebimento da nota de empenho.
- 5.1.2 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Av. Dois de Abril, 2221, Bairro Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO, sendo o horário de atendimento de segunda a sexta-feira as 7:30h às 13h e os pães no horário das 06:30h, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I desde edital;

### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 6.1 Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;
- 6.2 Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;
- 6.3 Com exceção dos pães, os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.
- 6.4 A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1 Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;
- 7.2 Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
- 7.2.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira

### 8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

### 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SEMAD/2.021, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

# 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS:

- 10.1 A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:
- 0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (minze) dias:
- (quinze) dias; 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "a"; 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso
- de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;
- 08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c";
- 10%sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:
- por seis meses nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar; por um ano nas hipóteses de atos ilícitos culposos:
- por dois anos em situações em que ação culposa da contratada cau-

- sar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços. IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja
- Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2 Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 10.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.
- 10.4 A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
- 10.5 Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:
- I Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato:
- II Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratacão emergencial, em detrimento do interesse público:
- III Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PA-RANA, em mais de um órgão público ou entidade administrativa; IV Ensejar dano ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico,
- artístico ou cultural;
  V Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter
- proveito indevido; e
  VI Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante
  credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar
  obtenção de vantagem ilícita.
- 10.6 Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.
- 10.7 A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.
- 10.8 Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.
- 10.9 Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.
- Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenadas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrecorrível.
- São circunstâncias atenuantes:
- ${\rm I}$  A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;
- II Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;
- III Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;
- IV Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e
- V Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.
- 10.12 Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:
- I Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;
- II Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;
   III Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional: e
- IV Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.
- 10.13 Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
- I Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- II Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- V Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

- 10.14 A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.15 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
- 10.16. As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.
- 10.17 A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:
- I Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- II Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
- III Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de oficio ou a requerimento; e
- IV Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.
- 10.18 A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.
- 10.19 Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.
- 10.20 Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.
- 10.21 A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.
- 10.22 Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.23 Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.24 O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.
- 10.25 A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

### 11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
   III Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou
- IV Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I Por razão de interesse público; ou
- II A pedido do fornecedor.

# 12- UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

- 12.1 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4° do Decreto Municipal n. 14700/21.
- 12.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;
- 12.3 Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- 12.4 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.
- DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 13.1 A existência de preços registrados não obriga a Administra-

ção a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igual-

- 13.2 Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.
- 13.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 13.4 Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" e "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando este
- 13.5 Itens Cancelados pro Inexistência de Proposta: 40; conforme Termo de Homologação, fls. 694v
- $13.6-Conforme \underline{Ata\ de\ Formação\ do\ Cadastro\ de\ Reserva}\ constante}$  no Portal COMPRASNET, não há fornecedor cadastrado para os itens, fls. 699.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 26 (vinte e seis) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

> Sônia Regina da Silva Cad. 11594

Jônatas de França Paiva Secretário Municipal de Administração Dec. 13768/GAB/PM/JP/21

Marilia Pires de Oliveira

Coordenadora de atas Dec. 14568/GAB/PMJP/2021

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 63.615.058/0001-60, sediada na Av. Jô Sato, 2041, Parque Industria Novo Tempo, Vilhena/RO (fone: 69 3221-3915, e-mail: gilsonmonterio@hotmail.com), neste ato representa por Eder Bruno Almeida Monteiro, solteiro, comerciante, portador do RG n. 1066121 e inscrito no CPF/MF n. 002.425.612-92 (fls. 225 e 247); firma o presente **TERMO** DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais descartáveis e não descartáveis, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 684/696, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/12 e Pregão Eletrônico n-. 107/ CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 164/194 do Processo Administrativo n. 1-4129/2021, Volumes I ao II - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, <u>ficando desde já ciente do prazo</u> para entrega do objeto estipulado no Capítulo XV do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2.021.

GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI

CNPJ n. 63.615.058/0001-60

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GLÓRIA MENDES ALEXANDRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.732.355/0001-61, sediada na Rua dos Acadêmicos, 1298, Parque São Pedro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 9203-2870 e-mail: gloria.chocomania@gmail.com e gloria. ladolce@gmail.com), neste ato representa por Gloria Mendes Alexandre, casada, empresária, portadora do CNH n. 04892064688 e inscrito no CPF/MF n. 720.961.012-04 (fls. 208 e 284); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais descartáveis e não descartáveis, para atender as necessidades das Secretaria Muni-cipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 684/696, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/12 e Pregão Eletrônico n. 107/CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 164/194 do Processo Administrativo n. 1-4129/2021, Volumes I ao II - SE-MAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo XV do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 05 de novembro de 2.021

GLÓRIA MENDES ALEXANDRE

CNPJ n. 32.732.355/0001-61

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JEEDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.269.250/0001-50, sediada na Av. Transcontinental, ala B, 849, Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000 e-mail: cartao@ jeeda.com.br), neste ato representa por Edlamar Barbosa Silva, solteira, empresária, portadora do RG n. 5433306 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n. 457.177.102-91 (fls. 313/315); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais descartáveis e não descartáveis, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 684/696, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/12 e Pregão Eletrônico n. 107/CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 164/194 do Processo Administrativo n. 1-4129/2021, Volumes I ao II - SE-MAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo XV do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 05 de novembro de 2.021.

JEEDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ n. 19.269.250/0001-50

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JULIANI LEONARDELI JAVARINI SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n. 40.221.331/0001-76, sediada na Rua José Javarini, 1010, Bandeira Branca - Presidente Médici/RO (fone: 69 9925-7715, e-mail: julianijavarini@gmail. com), neste ato representa por Juliani Leonardeli Javarini, casada, portadora do RG n. 000678096 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 690.805.852-20 (fls. 351/352); firma o presente **TERMO** DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais descartáveis e não descartáveis, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 684/696, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/12 e Pregão Eletrônico n. 107/CPL/ PMJP/2021 e anexos fls. 164/194 do Processo Administrativo n. 1-4129/2021, Volumes I ao II - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, <u>ficando desde já ciente do prazo</u> para entrega do objeto estipulado no Capítulo XV do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 05 de novembro de 2.021.

JULIANI LEONARDELI JAVARINI SILVA

### CNPJ n. 40.221.331/0001-76

# TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro, 3236, JK – Ji-Paraná/ RO (fone: 69 324-2886, e-mail: monteiroematias@hotmail.com), neste ato representa por <u>Rafael Nascimento Monteiro</u>, casado, empresário, portador do RG n. 835767 e inscrito no CPF/MF n. 906.279.542-00 (fls. 375/376); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO. visando o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais descartáveis e não descartáveis, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 684/696, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/12 e Pregão Eletrônico n. 107/CPL/ PMJP/2021 e anexos fls. 164/194 do Processo Administrativo n. 1-4129/2021, Volumes I ao II - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo XV do Termo de

Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Paraná, 05 de novembro de 2.021

### MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

# CNPJ n. 27.743.468/0001-22 TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

M.R GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.235.272/0001-36, sediada na Av. Norte Sul, 5660, Centro – Rolim de Moura/RO (fone: 69 8466-6372 e-mail: <u>luanovaezequiel@gmail.com</u>), neste ato representa por <u>Márcia Regina</u>, separada judicialmente, comerciante, portadora do RG n. 779088 e inscrito no CPF/MF n. 665.394.012-34 (fls. 415/416); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COM-PROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais descartáveis e não descartáveis, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PRECOS. devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 684/696, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/12 e Pregão Eletrônico n. 107/CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 164/194 do Processo Administrativo n. 1-4129/2021, Volumes I ao II - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo XV do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2.021. M.R GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI CNPJ n. 18.235.272/0001-36

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

RR DE SOUZA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.662.140/0001-77, sediada na Rua Horácio Spadare, sala 93, Vila Jotão - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3424-6761, e-mail: ojalves@yahoo.com.br e rrgardenvagner@gmail.com), neste ato representa por <u>Rosangela Ribeiro de Souza</u>, solteira, empresária, portadora do RG n. 465014 SSP/RO e inscrito no CPF/ MF n. 419.092.592-68 (fls. 458/461); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais descartáveis e não descartáveis, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 684/696, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/12 e Pregão Eletrônico n. 107/CPL/ PMJP/2021 e anexos fls. 164/194 do Processo Administrativo n. 1-4129/2021, Volumes I ao II - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo XV do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2.021.

RR DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ n. 13.662.140/0001-77

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.750.281/0001-11, sediada na Av. Vilagran Cabrita, n. 678, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-5959/3416 9619, e-mail: alefortte@live. com), neste ato representa por Emerson Gabriel Baena Gravena, brasileiro, casado, portador da RG n. 1.302.316/SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 029.873.322-62, (fls. 505/506 e 540); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais descartáveis e não descartáveis, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 684/696, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/12 e Pregão Eletrônico n. 107/CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 164/194 do Processo Administrativo n. 1-4129/2021, Volumes I ao II - SE-MAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 047/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo XV do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 05 de novembro de 2.021.

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA – EPP

CNPJ n. 34.750.281/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25 CNPJ:

# ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Proc. Licitatório: 000216/21 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 107 Proc. Administrativo 1-4129/2021 Nº Controle Ata: 047/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 05/11/2022

Objeto / Descrição: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis e não perecíveis), descartáveis, não descartáveis e gás de

cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 05/11/2022

Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
010.002.656	COLORAU DE 1ª QUALIDADE PACOTE DE 500G: BERNARDO	PCT	0	39	3,11	121,29	0	0	39	121,29
010.001.672	MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G Q-DELICIA	PCT	0	3120	3,05	9.516,00	0	0	3120	9.516,00
010.001.044	MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G DORIANA	PT	0	390	8,56	3.338,40	0	0	390	3.338,40
010.001.502	MILHO VERDE CX C/ 24 X 190 GR FUGINI	CX	0	468	69,00	32.292,00	0	0	468	32.292,00
010.001.079	SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG UNIÃO	PCT	0	78	1,39	108,42	0	0	78	108,42
004.001.974	PRATOS DE ALUMÍNIO MARMITEX Nº 09 1000 ML REDON DA (MANUAL) C/ 100 UNIDS WIDA	PCT	0	35	49,00	1.715,00	0	0	35	1.715,00
	010.002.656 010.001.672 010.001.044 010.001.502 010.001.079	Marca  1010.002.656 COLORAU DE 1ª QUALIDADE PACOTE DE 500G: BERNARDO  1010.001.672 MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G Q-DELICIA  1010.001.044 MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G DORIANA  1010.001.502 MILHO VERDE CX C/ 24 X 190 GR FUGINI  1010.001.079 SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG UNIÃO  104.001.974 PRATOS DE ALUMÍNIO MARMITEX Nº 09 1000 ML REDON DA (MANUAL) C/ 100 UNIDS	Marca         Unid.           010.002.656         COLORAU DE 1º QUALIDADE PACOTE DE 500G: BERNARDO         PCT BERNARDO           010.001.672         MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G Q-DELICIA         PCT Q-DELICIA           010.001.044         MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G DORIANA         PT DORIANA           010.001.502         MILHO VERDE CX C/ 24 X 190 GR FUGINI         CX FUGINI           010.001.079         SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG UNIÃO         PCT UNIÃO           004.001.974         PRATOS DE ALUMÍNIO MARMITEX Nº 09 1000 ML REDON DA (MANUAL) C/ 100 UNIDS         PCT	Marca         Unid.         Perc. %           010.002.656         COLORAU DE 1º QUALIDADE PACOTE DE 500G: BERNARDO         PCT         0           010.001.672         MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G Q-DELICIA         PCT         0           010.001.044         MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G DORIANA         PT         0           010.001.502         MILHO VERDE CX C/ 24 X 190 GR FUGINI         CX         0           010.001.079         SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG UNIÃO         PCT         0           004.001.974         PRATOS DE ALUMÍNIO MARMITEX Nº 09 1000 ML REDON DA (MANUAL) C/ 100 UNIDS         PCT         0	Marca         Unid.         Perc. %         Qtde           010.002.656         COLORAU DE 1ª QUALIDADE PACOTE DE 500G: BERNARDO         PCT         0         39           010.001.672         MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G Q-DELICIA         PCT         0         3120           010.001.044         MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G DORIANA         PT         0         390           010.001.502         MILHO VERDE CX C/ 24 X 190 GR FUGINI         CX         0         468           010.001.079         SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG UNIÃO         PCT         0         78           004.001.974         PRATOS DE ALUMÍNIO MARMITEX Nº 09 1000 ML REDON DA (MANUAL) C/ 100 UNIDS         PCT         0         35	Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário           010.002.656         COLORAU DE 1ª QUALIDADE PACOTE DE 500G: BERNARDO         PCT         0         39         3,11           010.001.672         MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G Q-DELICIA         PCT         0         3120         3,05           010.001.044         MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G DORIANA         PT         0         390         8,56           010.001.502         MILHO VERDE CX C/ 24 X 190 GR FUGINI         CX         0         468         69,00           010.001.079         SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG UNIÃO         PCT         0         78         1,39           004.001.974         PRATOS DE ALUMÍNIO MARMITEX Nº 09 1000 ML REDON DA (MANUAL) C/ 100 UNIDS         PCT         0         35         49,00	Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário         Valor Total           010.002.656         COLORAU DE 1ª QUALIDADE PACOTE DE 500G: BERNARDO         PCT         0         39         3,11         121,29           010.001.672         MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G Q-DELICIA         PCT         0         3120         3,05         9.516,00           010.001.044         MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G DORIANA         PT         0         390         8,56         3.338,40           010.001.502         MILHO VERDE CX C/ 24 X 190 GR FUGINI         CX         0         468         69,00         32.292,00           010.001.079         SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG UNIÃO         PCT         0         78         1,39         108,42           004.001.974         PRATOS DE ALUMÍNIO MARMITEX Nº 09 1000 ML REDON DA (MANUAL) C/ 100 UNIDS         PCT         0         35         49,00         1.715,00	Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário         Valor Total         Qtde. Sol.           010.002.656         COLORAU DE 1ª QUALIDADE PACOTE DE 500G: BERNARDO         PCT         0         39         3,11         121,29         0           010.001.672         MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G Q-DELICIA         PCT         0         3120         3,05         9.516,00         0           010.001.044         MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G DORIANA         PT         0         390         8,56         3.338,40         0           010.001.502         MILHO VERDE CX C/ 24 X 190 GR FUGINI         CX         0         468         69,00         32.292,00         0           010.001.079         SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG UNIÃO         PCT         0         78         1,39         108,42         0           004.001.974         PRATOS DE ALUMÍNIO MARMITEX N° 09 1000 ML REDON DA (MANUAL) C/ 100 UNIDS         PCT         0         35         49,00         1.715,00         0	Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário         Valor Total         Qtde. Sol.         Qtde. Ped.           010.002.656         COLORAU DE 1º QUALIDADE PACOTE DE 500G: BERNARDO         PCT         0         39         3,11         121,29         0         0           010.001.672         MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G Q-DELICIA         PCT         0         3120         3,05         9.516,00         0         0           010.001.044         MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G DORIANA         PT         0         390         8,56         3.338,40         0         0         0           010.001.502         MILHO VERDE CX C/ 24 X 190 GR FUGINI         CX         0         468         69,00         32.292,00         0	Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário         Valor Total         Qtde. Sol.         Qtde. Ped.         Qtde. Saldo           010.002.656         COLORAU DE 1ª QUALIDADE PACOTE DE 500G: BERNARDO         PCT         0         39         3,11         121,29         0         0         39           010.001.672         MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500 G Q-DELICIA         PCT         0         3120         3,05         9.516,00         0         0         0         3120           010.001.044         MARGARINA COM 80% DE LIPÍDIOS C/ SAL 500G DORIANA         PT         0         390         8,56         3.338,40         0         0         0         390           010.001.502         MILHO VERDE CX C/ 24 X 190 GR FUGINI         CX         0         468         69,00         32.292,00         0         0         468           010.001.079         SAL REFINADO IODADO PCT 1 KG UNIÃO         PCT         0         78         1,39         108,42         0         0         0         78           004.001.974         PRATOS DE ALUMÍNIO MARMITEX N° 09 1000 ML REDON DA (MANUAL) C/ 100 UNIDS         PCT         0         35         49,00         1.715,00         0         0         35

Fornecedor / Proponente : 8520 -RR DE SOUZA & CIA LTDA

Item Cód. Produto Descrição Marca Unid. Perc. % Qtde Valor Unitário Valor Total Otde, Sol. Otde, Ped. Otde, Saldo Vir. Saldo Total 010.001.042 CAFE TORRADO E MOIDO À VÁCUO DE 1ª QUALIDADE 5 18.660,00 0

COMODORO

Total (Por Fornecedor): R\$18.660,00

### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Página 2

Nº Proc. Licitatório: 000216/21 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 107 Proc. Administrativo 1-4129/2021 Nº Controle Ata: 047/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 05/11/2022

Objeto / Descrição: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis e não perecíveis), descartáveis, não descartáveis e gás de

cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 05/11/2022

Fornec	edor / Propo	nente: 10588JEEDA SERVICOS, COMERCIO E	INDUST	RIA LTD							
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tota
6	010.001.726	AÇUCAR CRISTAL PCT 02 KG BARRALCOOL	PCT	0	780	6,00	4.680,00	0	0	780	4.680,00
20	010.001.158	FEIJAO DE 1º QUALIDADE TIPO 1 PCT DE 1 KG CARIOQU INHA BRASILEIRINHO	PCT	0	4680	5,98	27.986,40	0	0	4680	27.986,40
29	010.001.097	ÓLEO DE SOJA REFINADA DE 1ª QUALIDADE 900ML ABC	UND	0	1000	8,00	8.000,00	0	0	1000	8.000,00
38	010.001.149	MANDIOCA DE 1º QUALIDADE REGIÃO	KG	0	1000	2,46	2.460,00	0	0	1000	2.460,00
39	010.001.725	MARGARINA VEGETAL POTE DE 01 KG DELICIA	PT	0	140	14,00	1.960,00	0	0	140	1.960,00
43	004.002.062	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ №103 COM 30 UNIDADES BRIGITA	CX	0	300	3,20	960,00	0	0	300	960,00

								Total (	Por Forne	cedor): R	\$46.046,40
Fornec	edor / Propo	nente: 95463GILSON MONTEIRO DA SILVA									
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tota
16	010.002.702	CHÁ MATE NATURAL DE 1º QUALIDADE, TOSTADO PARA INFUSÃO, SABOR NATURAL, EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES DE 250G UNIÃO	CX	0	130	145,85	18.960,50	0	0	130	18.960,50
41	004.001.928	PANO DE PRATO – 1º QUALIDADE MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO DIMENSÕES DE 68CM X 40CM,COR BRANCA RAFI	UND	0	100	3,48	348,00	0	0	100	348,00

Total (Por Fornecedor): R\$19.308,50

# ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Proc. Licitatório: 000216/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 107 Proc. Administrativo 1-4129/2021 Nº Controle Ata: 047/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 05/11/2022

Objeto / Descrição: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, (perecíveis e não perecíveis), descartáveis, não descartáveis e gás de

cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registro	de Preços (	Inicial) Prazo de Validade: 05/11/2022									
Fornec	edor / Propo	onente: 96661MONTEIRO COMERCIO DE GENI	EROS ALI	MENTIC	Ю						
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tota
1	010.001.611	ABÓBORA MADURA COBOTIÁ 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	0	2496	2,80	6.988,80	0	0	2496	6.988,80
2	010.002.689	CARNE BOVINA ACÉM CORTADA EM CUBOS: FRIGOCAL	KG	0	4680	25,00	117.000,00	0	0	4680	117.000,00
3	010.002.689	CARNE BOVINA ACÉM CORTADA EM CUBOS: FRIGOCAL	KG	0	1560	25,00	39.000,00	0	0	1560	39.000,00
4	010.002.318	CARNE BOVINA ACÉM MOIDA DE 2ª QUALIDADE FRIGOCAL	KG	0	4680	23,97	112.179,60	0	0	4680	112.179,60
5	010.002.318	CARNE BOVINA ACÉM MOIDA DE 2ª QUALIDADE FRIGOCAL	KG	0	1560	23,97	37.393,20	0	0	1560	37.393,20
7	010.001.106	ALHO DE 1º QUALIDADE REGIÃO	KG	0	156	17,00	2.652,00	0	0	156	2.652,00
10	010.001.222	BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE NACIONAL	KG	0	1872	3,60	6.739,20	0	0	1872	6.739,20
11	010.001.309	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	0	1872	3,28	6.140,16	0	0	1872	6.140,16
12	010.001.200	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE NACIONAL	KG	0	1560	3,60	5.616,00	0	0	1560	5.616,00
14	010.001.134	CEBOLA BRANCA DE 1º QUALIDADE NACIONAL	KG	0	234	2,62	613,08	0	0	234	613,08
15	010.001.135	CENOURA DE 1º QUALIDADE NACIONAL	KG	0	1170	3,36	3.931,20	0	0	1170	3.931,20
17	010.002.072	CHEIRO VERDE 1º QUALIDADE REGIÃO	MC	0	234	2,50	585,00	0	0	234	585,00
18	010.001.201	CHUCHU DE 1º QUALIDADE NACIONAL	KG	0	1560	3,78	5.896,80	0	0	1560	5.896,80
21	010.002.691	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA DEVEM A PRESENTAR-SE CONGELADAS: AVENORTE	KG	0	11232	10,00	112.320,00	0	0	11232	112.320,00
23	010.001.998	PEITO DE FRANGO GONGELADO AVENORTE	KG	0	3120	12,30	38.376,00	0	0	3120	38.376,00
24	010.001.308	INHAME DE 1ª QUALIDADE REGIÃO	KG	0	2808	5,20	14.601,60	0	0	2808	14.601,60
30	010.002.737	OVO DE GALINHA VERMELHO GRANJA BRASIL	DZ	0	5200	6,09	31.668,00	0	0	5200	31.668,00
33	010.001.206	PIMENTÃO VERDE REGIÃO	KG	0	31	5,10	158,10	0	0	31	158,10
34	010.002.325	REPOLHO BRANCO DE 1º QUALIDADE NACIONAL	KG	0	1248	3,64	4.542,72	0	0	1248	4.542,72
36	010.001.874	TOMATE TIPO PAULISTA DE 1º QUALIDADE REGIÃO	KG	0	1560	4,28	6.676,80	0	0	1560	6.676,80

Total (Por Fornecedor): R\$553.078,26

# ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Proc. Licitatório: 000216/21 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 107 Proc. Administrativo 1-4129/2021 Nº Controle Ata: 047/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 05/11/2022

Registro	de Preços (	Inicial) Prazo de Validade: 05/11/2022									
Forne	edor / Propo	nente: 10011: SLORIA MENDES ALEXANDRE			•••••						
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tot
31	010.001.095	PÂO FRANCÊS 50G PROPRIA	KG	0	8775	11,00	96.525,00	0	0	8775	96.525,00
32	010.001.095	PÂO FRANCÊS 50G PROPRIA	KG	0	2925	11,00	32.175,00	0	0	2925	32.175,00
								Total (	Por Forne	cedor): F	\$128.700,00
Forne	edor / Propo	nente: 100468M.R GONÇALVES COMERCIO EII	RELI								
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tot
8	001.001.785	ARROZ BRANCO TIPO 1 LONGO FINO PCT 5KG VERÃO	PCT	0	5265	19,27	101.456,55	0	0	5265	101.456,55
^	001.001.785	ARROZ BRANCO TIPO 1 LONGO FINO PCT 5KG	PCT	0	1755	19,27	33.818,85	0	0	1755	33.818,85
9		VERÃO									
22	010.002.691	VERAO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA DEVEM A PRESENTAR-SE CONGELADAS: AVENORTE	KG	0	3744	10,27	38.450,88	0	0	3744	38.450,88
	010.002.691 010.001.464	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA DEVEM A PRESENTAR-SE CONGELADAS:	KG PCT	0	3744 2340	10,27 3,44	38.450,88 8.049,60	0	0	3744 2340	38.450,88 8.049,60
22		COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA DEVEM A PRESENTAR-SE CONGELADAS: AVENORTE MACARRAO PARAFUSO PCT 500 G		_		,	,	0	0	2340	,
22 26		COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA DEVEM A PRESENTAR-SE CONGELADAS: AVENORTE MACARRAO PARAFUSO PCT 500 G LIANE	PCT	0		,	,	0	0	2340	8.049,60
22 26 <b>Forne</b>	010.001.464	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IN NATURA DEVEM A PRESENTAR-SE CONGELADAS: AVENORTE MACARRAO PARAFUSO PCT 500 G LIANE  nente: 100480ULIANI LEONARDELI JAVARINI	PCT	0		,	,	o Total (	0 Por Forne	2340 e <b>cedor)</b> : F	8.049,60

Total (Por Fornecedor): R\$2.858,40

Saldo Total: 997.518,55 Total Registro de Preços (Inicial): 997.518,55

### TERMO DE COOPERAÇÃO FPS

CONSIGNET

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE CELEBRAM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL D MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO E A EMPRESA CONSIGNI SISTEMAS LTDA.

reso presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, autarquia municipal, CNPJ nº. 21.407.711/0001-55, com sede à Av. 02 de Abril, nº 965, Bairro Urupă, Ji-Paraná/RO, neste ato representado pelo Exmo. Seº. Agostinho Castelo Branco Filho, Diretor Presidente, adiante designado simplesmente Orgão Público.

De outro lajo CONSIGNET SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 23.132.748/DOJ.-83, com sede na Avenida Adv. Horácio Raccanello Filho,5410, Sobreloja, Sala 21, Marings/PR, neste ato representada por seu Diretor de Operações Reinaldo da Silva Junior, porta do CPF nº, 056.972.609-01 e RG nº. 7.526.523-9, adiante designada simplemente CONSIGNET.

CONSIGNATĀRIA – Empresa / Instituição autorizada / credenciada pelo Município a solic em Folha de Pagamento de seus Servidores. Entidade destinatária dos créditos re:

CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA - É o desconto autorizado pelo servidor/ consignado, em folha de pagamento.

MARGEM CONSIGNÁVEL - Valor máximo que o Consignante poderá utilizar de for sempre baseado nos proventos fixos do Servidor/ consignado.

AGITAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CON cesso digital de registro "on line" (em tempo real) de consign

Tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica a ser regido pelas normas do Código Cylil Brasilleiro em conjunto com a Lei nº 3,609/36 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software). Lei nº 3,610/36 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como pelas cilusulas e condições adiante descritas.

### MEIRA - DO OBJETO:

neti

consigner

- Redução do custo operacional gerado ao ÓRGÃO PÚBLICO pelo processo de gerenciamento de margem consignável, fazendo com que este custo seja aproveitado em
- nento da segurança das operações através de sistemas informatizados para det lossíveis fraudes;

- ponibilidade através de um sistema automatizado do processo de co erbações em período integral e em todos os dias do mês;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONSIGNET ("SISTEMA");

racterísticas do SISTEMA são:

- - w ne mengem comsagnuos

    Uma vez disponibilizada a margem do servidor ao SISTEMA, o mesmo fará o co
    para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada. O SIS
    disponibilita seta para consulta de margem, sendo que para os responsáve
    ÓRGÃO PÚBLICO disponibiliza também telas para consulta dos históricos da m
    sibiráriores da sendo.
  - O cálculo da margem é configurado no SISTEMA conforme decreto e norma: estabelecidas pelo ÓRGÃO PÚBLICO.
- - As Consignatárias acessam o SISTEMA via internet e realizam lançamentos diretamente em folha de pagamento. O SISTEMA permite lançamentos de empréstimos, cartões de crédito, mensalidades e lançamentos em geral como farmácia e outros descontos.







Consignet Statemas Ltd.
E-mail: gestaodeconveniosignet Statemas Ltd.
Fone: (44) 3033-6300 / Fax: (44) 3033-6301
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020,032



- cão com sistema de folha
  - A integração é realizada com sistema de folha por meio de arquivos textos. disponibilita três layouts: um para integração da margem consignada, outr SISTIMM gera os descortos do mês para o sistema de folha de pagam tercetro, em que o sistema de folha de pagamento gera para o SISTEMA a ci dós descortos que foram efetivados na folha de pagamento.
- - O SISTEMA disponibiliza relatórios para controle das consignações geradas tanto para responsáveis pelo ORGÃO PÓBLICO quanto para as CONSIGNATÁRIAS. As CONSIGNATÁRIAS utilizarão o relatório para fazer a conferência dos descontos realizados, eliminando a necessidade do ORGÃO PÓBLICO em
  - O SISTEMA possibilita a geração de relatórios em formato PDF, .txt ou e
- - O SISTEMA possibilita o envio de avisos a todos as CONSIGNATÁRIAS, a uma específica, ou ainda aos usuários do SISTEMA.
- - Administradores do ÓRGÃO PÚBLICO podem realizar bioqueios de acesso a usuários ou a CONSIGNATÁRIAS inteiras. Pode ser bioqueado todas as operações da CONSIGNATÁRIA dentro do SISTEMA ou apenas parte das operações. Servidores que não desejam ou não podem realizar empréstimo consignado também podem ter um bioqueio no SISTEMA.
- - O controle de acesso é realizado por senha criptografada de 128 bits unidirecional. O SISTEMA disponibiliza cadastro de perfil e usuários para manutenção e gerenclamento dos acessos das CONSIGNATÁRIAS e usuários do ÓRGÃO PÚBLICO.
  - O SISTEMA utiliza o recurso de autenticação centralizada, os usuários p uma senha de acesso, independentemente do local em que estejam.

tal disponibilizado ao servidor para consulta de margem, histórico de descontos e lização de simulação de ranking de melhores taxas de empréstimos, para consignar.

40





Parágrafo Primeiro. O SISTEMA estará licenciado para o C.N.P.J. desse Termo e suas secretarias e autarquias è nilo poderá ser vendido, transferido, sublicenciado, cedido, arrendado ou alugado pelo BORGA PÚBLICO a outras empresas ou institucios.

segundo. A CONSIGNET reserva-se o direito de periodicamente e sem prévio aviso, eletronicamente o SISTEMA via sua rede, caso o mesmo faça uso da Internet. Tal o poderá resultar no biloquelo do uso do SISTEMA caso o mesmo tenha tido sua senha ou o de série quebrado ou divulgado de alguma forma ou em algum meio pelo GAO CONSIGNET rescindirá imediatamente o Termo de Cooperação com o ÓRGÃO PÚBLICO.

arrigrafo Tercelro. A CONSIGNET não garante o correto funcionamento do SISTEMA caso sejam avavadas informações diretamente no banco de dados do SISTEMA licenciado sem o conhecimento e utorização por escrito da CONSIGNET.

- Alterar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte
- Utilizar ou permitir que utilizem o método da engenharia reversa, desmontagem, descompilação, ou qualquer outra tentativa para descobrir o código fonte do SISTEMA no todo ou em parte;
- Remover ou modificar quaisquer marcas do SISTEMA ou qualquer aviso dos direitos de propriedade da CONSIGNET;
- isponibilizar o SISTEMA ou materials resultantes dos serviços, em qualquer forma, a ualquer terceiro para utilização nas suas operações comerciais;
- Utilizar o SISTEMA para prestar treinamento a terceiros sobre o conteúdo e/ou uncionalidade do SISTEMA.

### CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS AUTORAIS

O SISTEMA e os demais componentes que o acompanham abrangem vallosos direitos de propriedade intelectual da CONSIGNET e é protegido pelas leis de direitos autorais em vigor no Brasil, por disposojões je teratados internacionais e demais legidações aplicievas à especie, tais como, mas não se se limitando, o Código Covil e Código Penal, sujeitando-se o ORGAO PÚBLICO a suportar responsabilidade videi e pinal decorrente de eventuais viologões da licença autorizada neste Termo de Cooperação Técnica. O SISTEMA e toda a documentação impressa ou em meio magnético que o acompanha, não outores ser documentos de contra ser de contra se

grafo Primeiro. Em virtude da cessão do direito de uso do SISTEMA pela CONSIGNET ao ÓRGÃO UCO, a CONSIGNET garante, neste ato, que detém a titularidade de todas as partes do SISTEMA,





Parágrafo segundo. O presente instrumento e demais documentos a ele relacionados não confere ao DRGÃO PÚBLICO os consequentes direitos: (i) Propriedade ou direito de qualquer natureza sobre o dódigo fonte dos conferers da CONSIGNET; (ii) Propriedade sobre qualquer software da CONSIGNET un de terce<sup>r</sup>os para e la licenciados;

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

obrigações da CONSIGNET e do ÓRGÃO PÚBLICO para a plena execução do Termo de Cooperação cnica ficam assim pactuadas:

I - Compete à CONSIGNET:

- Realizar instalação, treinamento de usuários e versionamento do SISTEMA;
- Prestar suporte técnico para as questões operacionais relativas ao SISTEMA, via telefone ou e-mail, de Segunda à Sexta-feira, das 09.00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00, excetuando-se feriados;
- Definir conjuntamente com o ÓRGÃO PÚBLICO, regras e procedimentos relativos à legurança do SISTEMA, para a transmissão de dados via rede Internet;
- esignar um responsável pelo Termo de Cooperação Técnica;
- Garantir a fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu istema informatizado;
- parantir o sigilo financeiro das informações importadas; não podendo a mesma, mesmo pidos o têrmino do contrato, salvo com autorização escrita por parte do **ÓRGÃO PÚBLICO**, epessas; utiliser em beneficio de outros não envolvidos neste processo, todas as nformações gerenciadas por seu sistema informatizado;
- Corrigir eventuais problemas de funcionamento do sistema

Parágrafo único. A CONSIGNET não se responsabiliza pela compra de máquinas (Hardware), e software de desenvolvimento, de rede, banco de dados, sistema operacional ou qualquer outro software nefessário à execução do sistema e dos serviços contratados, bem como pela manutenção do correto fanciamento desses tiens.









- Efetuar a gestão e operacionalização do SISTEMA:
- Manter os dados cadastrais do SISTEMA, Consignatárias, usuários, respectivos perfis de acesso e margens consignáveis atualizados;
- cutar rotinas periódicas de integração entre o SISTEMA e o software de Folha de amento disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento nceiro, disponibilizar e importar retorno da integração com a Folha de pagamento;
- antir a fidelidade das informações geradas pela folha de pagar
- ar em caráter definitivo as informações de fechamento de folha, com as infor stantes no contracheque do servidor;
- uando necessário, permitir o acesso dos empregados da CONSIGNET às suas ependências para execução de serviços referentes ao objeto da presente contratação;
- nibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do SISTEMA, todas as mações necessárias, tais como, cadastro de CONSIGNATÁRIAS com respectivos os de verbas de desconto, cadastro de órgãos /secretarias, cadastro de matriculas e ens de servidores e cadastro de contratos existentes para a importação desses adados.
- Sarantir que as informações fornecidas na implantação do SISTEMA estão corretas:
- Lafamor que autilização do SISTEMA, pelos empregados, servidores ou prepostos do DRGÃO PÚBLICO seja de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual e aos bons costumes, cuja inobservância acarretará na resolução de pieno direito do presente Termo de Cooperação Técnica;
- iberar as informações e funcionários que forem necessários ao bom andamento das tividades e controle das consignações:
- esignar um responsável pelo Termo de Cooperação Técnica

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CUSTOS:

nico. O custeio das operações será arcado pelas CONSIGNATÁRIAS devidamente no ÓRGÃO PÚBLICO e devidamente ajustadas com a CONSIGNET.



40

### consigner CLÁUSULA DITAVA - DO SIGILO E DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

As PARTES reconhecem que as informações Confidenciais constituem vallosos segredos protegidos legalimente le concordam que a utilizarão somente de acordo com as disposições deste Termo de Cooperação l'Écnica e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este Termo de Cooperação Técnica, sem prévio consentimento escrito da outra parte.

Parágrafo Primeiro. AS PARTES ENVOLVIDAS NESTE TERMO DE COOPERAÇÃO por si, seus empregado/s'revidores ou prepostos, sob as penas da lel, manterão, inclusive apos o término da vigência detre, o mais completo e absoluto siglio sobre qualsquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações tecinicas e comercials de produtos das PARTES ou de terceiros, de que venham ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser conflados, sejam relacionados ou não com a prestação/execução de serviços objeto deste Termo de Cooperação. A inobservalnad a disposto nesta clausula acarretará sanções legais, por elas respondendo e quem mais tiver cádo causa à violação, no âmbito civil e criminal.

Parágrafo Segundo. Não serão consideradas confidenciais as info

a) já forem do domínio público à época em que tiverem sido revelada:

b) passarem a ser de ciominio público, após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Termo de Cooperação Técnica;

 c) já forem notoriamente do conhecimento da parte recipiente antes de lhe terem sido re-ámbito deste Termo de Cooperação Técnica; simente reveladas por terceiros que, até onde as Partes tenham conhecim rando, em relação às informações fornecidas, qualquer obrigação de confiden

rerceiro. Não será considerada infração à obrigação prevista nesta Cláusula o fornecir ações confidenciais realizado em razão de uma ordem emisida por órgão administrativo on jurisdigão sobre as Partes, desde que realizada at e a extensão eta la ordeme edesto te tenha sido informada com antecedência sobre as providências solicitadas por tal o

Parágrafo Quarto. A CONSIGNET se obriga a observar as disposições estabelecidas na legislação em vigor relativamente à segurança e ao sigilo bancário.

Parágrafo Quinto. A obrigação de sigilo estabelecida acima aplica-se, ainda, a quaisquer informaç ou conhecimentos técnicos, administrativos ou comerciais, relativos (I) à organização interna ÓBGÃO PÚBLICO e da CONSIGNET; (II) aos dados de cadastro e de transações econômico-finance e bancárias dos servidores do ÓRGÃO PÚBLICO, relacionadas exclusivamente ao objeto desse Te de Cooperação; (III) aos serviços realizados; (IV) aos métodos de trabalho desenvolvidos ou utiliza em decorrêpcia deste Termo de Cooperação; (V) a estratégias e metodologias de negócios CONSIGNET

Parágrafo Sexto. Todas as informações Confidenciais que qualquer uma das Partes, por sí, por seus empregados/servidores, por seus prepostos, e por toda e qualquer pessoa que vier a designar para a execução dos serviços objeto deste Termo de Cooperação Técnica, vier a ter conhecimento, serão





### CLÁUSULA NONA — DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente Termo de Cooperação Técnica é vedado as PARTES

- Obbar vantagem ou beneficio indevido, de modo fraudulento, de modificações ou profrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- c) Manipular ou fraudar o equilibrio econômico-financeiro do presente Termo de Cooperação Técnica;
- De qualquier maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omisões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lel nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplitáveis ("Cies Anticorrupção"), ainda que nilo relacionadas com o presente Termo de Cooperação Técnica.
- Cooperação Técnica.

  e) A CONSIGNET possul um Código de Ética constituido que reconhece que são inaceltáveis práticas que envolvam favorecimento ou concessão de vantagens pessoais de qualquer natureza para autoridades de qualquer instância dos setores público e privado visando induzir a outenção de tratamento favorecido ou privilégios indevidos, sendo que o relacionamento com os setores público e privado devem sempre ser baseados na honestidade, idoneidade, responsabilidade e espírito de colaboração. Não serão levantadas pretensões junto do poder público se estas não forem entendidas como legitimas e idônesa. A CONSIGNET por sie por seus empregados, agentes e subcontratados, se obriga a não participar em atividades relacionadas a subornos ou pagamentos ilicitos de qualquer erapécia, ainda, a cumpir todas as normas legais e regulatórias que tratam das práticas anticorrupção, lavagem de dinheiro, incluindo as disposições legais que regem os crimes praticados por funcionários públicos, sejam eles de tráfico de influências, ofertas e pagamentos a representantes públicos, leis de confribulção para campanhas eleitorais, assim como quaisquer outras normas relacionadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 5 (cinco) anos. O prazo de eficácia deste Termo será prorrogado automaticamente por iguais períodos de 5(cinco) anos, caso o SISTEMA continue em utilização pelo ÓRGÃO POBLECO.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

O Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante justific e comunicação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:







# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS:

rimeiro. Enquanto este termo vigorar a CONSIGNET será a única empresa autorizada e Ilizor o serviço de averbação online para este ÓRGÃO PÚBLICO.

Parágrafo Segundo. O presente Termo rege-se pelas normas da Lei Federal nº 8,666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações que trata de aplicação das normas de licitação, no que couber, ao convénios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por óragãos ou entidades di Administração. Para bem caracterizar, no caso em telo, que se trata de uma parceria, um ajuste, entre a CONSIGNET e o ÓRGAO PÚBLICO e não de um contrato, que demandaria licitação, transcrevemos abaixo do Ninistro Mario Facini, do TCU, o seguinte magistério:

"Grosso modo, pode se dizer que a distinção mais precisa entre o contrato e o convênio é quanto a reciprocidade de obrigações (bilateralidade). Enquanto no Contrato uma das partes se obriga a dar, fazer ou não fazer alguma coisa, mediante pagamento previamente acertado (caso mais comum nos contratos de compar a venda, para não nos alongarmos na extensa doutrina dos contratos), no Convênio os interesses são comuns e a contraprestação em dinheiro não precisa existir. O que faz é ajuste de mútua colaboração para o a tingimento de objetivo comum. "(TCU 001.582-5, DOU 18/9/85, p.1.563, e TCU, em 19/2/92, p.2.135, conf. Carlos Pinto Coelho Motta, em Eficácia nas Licitações e (Contratos, pág.350/351).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Parágrafo Primeiro. A omissão ou tolerância das Partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo de Adesão, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

Parágrafo Segundo. Os casos fortuitos e de força maior são excludentes da responsabilidade das Partes, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto. Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordada PARTES, poderão ser as cláusulas deste documento aditadas, modificadas ou suprimidas, pa essas cartas a fazer parte integrante do presente instrumento como um todo único indivisível.







# Sangue é Vida



# **PODEM DOAR**

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes



# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

> FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848





FUNDAÇÃO CULTURAL